CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR
ANDREO RASERA - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 29/06/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Joaquim Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 1599 /2022.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, **Solicita da Secretaria Municipal de Infraestrutura –SEMINFRA, serviços de Recuperação e Piçarramento da Rua Tupaiulândia entre AV. Curua-na e Trav. Buenos Aires, Bairro Livramento.**

Justificativa

Moradores reclamam da falta de infraestrutura adequada para a trafegabilidade de pessoas e veículos. Os trechos acima citados encontram-se com algumas crateras abertas por conta da erosão devido ao inverno rigoroso de nossa região, e um agravante que nos chamou atenção é que ASSIC (Associação Santarena para Inclusão de pessoas Cegas e com baixa visão) está em processo de mudança para esse endereço, as péssimas condições destas vias, colocam em risco a integridade física de todos, aumentando os riscos de acidentes. Solicito o serviço de Recuperação e Piçarramento para amenizar os transtornos da população que por ali trafega.
Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA).

Segue cópia em anexo do Ofício

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 20 de Junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Andreo Rasera
Vereador MDB

ANDREO RASERA
Vereador-MDB

ASSIC.
End.: Alameda Vinte e Nove, 64 B – Apto 04 altos, Aeroporto Velho.
CEP: 68020-390. Santarém/PA
Contato: (93) 99192-7529
E-mail: assicstm@gmail.com

Oficio nº 047/2022

Santarém-Pará 13 de Junho de 2022

Ao excelentíssimo Sr. Vereador Andreo Rasera, Membro da Câmara Municipal de Santarém.

Sr. Vereador, com nossos cordiais cumprimentos, venho através deste solicitar o seguinte:
É do seu conhecimento que a associação acima identificada não possui sede própria e ainda funciona anexo à casa de seu presidente. Embora esta seja reconhecida como de utilidade pública para o municipio de Santarém através da lei n°21140/2020, não vem merecendo a atenção do poder público uma vez que por mais de um ano funciona no endereço acima identificado, rua que não apresenta condições para o tráfego de veiculos e locomoção de pessoas com deficiência. Agora, estamos mudando para a Rua Tupaiulandia, n°1150, entre a Av. Curua-Una e Trav. Buenos Aires, Bairro Livramento, espaço que oferece acomodações melhores, mas está prejudicado por conta de crateras abertas na rua por conta da erosão que inviabiliza o acesso de veículos ao local. Por este motivo, solicitamos interferência de vossa excelência no sentido de garantir o direito de ir e vir de quem precisa se dirigir ao espaço e da própria população que reside na área em questão podendo esssa açao se dar atraves de articulação junto aos orgãos competentes o requerimento legislativo.

Esperamos merecer sua atenção

Atenciosamente

Odilon Jerter Resende de Almeida Silva
Presidente da ASSIC